

**Boletim de Serviço**  
nº 588, de 21 de Maio de 2019

**Secretaria-Geral**

*nº 588, terça-feira, 21 de maio de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 342, de 20 de maio de 2019 .....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 491, de 20 de maio de 2019 .....	4
Portaria-SEI nº 499, de 20 de maio de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 501, de 20 de maio de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 502, de 20 de maio de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 509, de 20 de maio de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 511, de 20 de maio de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 517, de 20 de maio de 2019 .....	6
EXONERAÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 482, de 20 de maio de 2019 .....	7
MOVIMENTAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 512, de 20 de maio de 2019 .....	7
Portaria-SEI nº 513, de 20 de maio de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 514, de 20 de maio de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 515, de 20 de maio de 2019 .....	9

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 342, de 20 de maio de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FABIANA MARIA KAKEHASI, matrícula Siape nº 2355738, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de junho de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 491, de 20 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE FABIO DA SILVA NEVES, matrícula Siape nº 1841310, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gestão de Leitos e Ambulatórios, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do HUB-UnB, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 3 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 499, de 20 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JULIANO GUGELMIN RUARO, matrícula Siape nº 3052370, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Cérvico Facial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 3 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 501, de 20 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ALVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, matrícula Siape nº 1220320, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do HUB-UnB, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 3 junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 502, de 20 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear REBECA DA NOBREGA LUCENA PINHO, matrícula Siape nº 2159325, para exercer

o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Leitos e Ambulatórios, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 3 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 509, de 20 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ICARO SANTANA ORTIZ, matrícula Siape nº 2275261, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 3 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 511, de 20 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear OSMAR ALVES DIAS, CPF nº 228.342.221-34, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Transfuncional, junto à Divisão de de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HU-UFG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 517, de 20 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das

atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RAQUEL GOELZER MACHADO DOS SANTOS, CPF: nº 116.247.967-10, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **EXONERAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 482, de 20 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar FABIANA MARIA KAKEHASI, matrícula Siape nº 2355738, do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **MOVIMENTAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 512, de 20 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido da empregada, SILVANIDE RODRIGUES NICACIO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2256171, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 3 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 513, de 20 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de KASSIE MACHADO GONÇALVES, Fonoaudiólogo, matrícula Siape nº 3052447, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-HFSC), para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de maio de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 514, de 20 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade



dade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido do empregado, FAGNER FREITAS FONTES SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3122233, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 515, de 20 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido da empregada, ANA CLAUDIA FREIRE STARTARI, Técnico em Citopatologia, matrícula Siape nº 3050117, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa